



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 18/92

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 18/92 situado em Livramento, ao Caminho do Monte, freguesia de Santa Luzia, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sra. Rosa Isabel de Góis, proprietária do lote nº 1 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote, visando a aplicação dos parâmetros previstos para as Áreas de Média Densidade, de acordo com o Artigo 42º do Regulamento do Plano Diretor da Cidade do Funchal: Índice de utilização líquida:0.80; Índice de área coberta:0.50 e Índice de impermeabilização do solo máximo:0.70.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 12 horas e das 14 horas às 17h00m.

Funchal e Paços do Concelho, ao 10 de Setembro de 2018.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins